

**LEI Nº 347/06**

**"DÁ NOME DE "RENATO NATIVIDADE DE ABREU" A NOVA FARMÁCIA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO CENTRO DE MÚLTIPLO USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Passa a ser denominada Farmácia Municipal "**Renato Natividade de Abreu**", a nova Farmácia Municipal localizada no Centro de Múltiplo Uso, na Rua Dr. Mário Freire Martins, no centro – Macuco/RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2006.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito